

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Tabata Amaral)

Requer informações detalhadas ao Ministro da Educação acerca da situação das obras de escolas e creches financiadas por recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e que foram tratadas no Relatório “Tá de Pé” da organização da sociedade-civil “Transparência Brasil”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o presente pedido de informações acerca da situação das obras de escolas e creches financiadas por recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e que foram tratadas no Relatório “Tá de Pé” da organização da sociedade-civil “Transparência Brasil”.

1. Existe planejamento do FNDE para atender as recomendações apresentadas pela Organização ao SIMEC, tais como:
 - a. desagregação dos dados por convênio de obras anteriores a 2018?
 - b. disponibilização de um dicionário de dados com o significado dos termos usados na base de dados?
 - c. preenchimento dos endereços das 230 obras não concluídas ou não canceladas proveniente de convênios anteriores a 2017?
 - d. preenchimento dos 276 termos de convênio referentes a obras de creches e escolas?
 - e. atualização dos dados de repasse por obra?
 - f. identificação do ID da escola segundo o censo escolar na base de obras do SIMEC, independente do status da obra, permitindo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219704704900>



contabilizar vagas e alunos, bem como identificar escolas entregues que constem como obras no SIMEC?

2. Segundo o Relatório, até dezembro de 2020, cerca de 17% de todas as 15.386 obras de creches e escolas cadastradas no SIMEC foram canceladas. Além disso, das 2.573 obras canceladas, 222 (45%) não devolveram nada ao governo federal dos R\$ 61 milhões que receberam do FNDE até o presente momento. Diante deste quantitativo, solicita-se:

- a. Valor (em R\$ e %) dos repasses devolvidos para a União pelas prefeituras ou responsáveis pelas obras de creches/escolas;
- b. Quantitativo e a relação de entes federados (estados e municípios) que até o momento encontram-se em situação de inadimplência com a União, por não terem devolvido os repasses de obras de creches e escolas canceladas;
- c. Valor em reais, referente a inadimplência total envolvendo a não devolução dos recursos de obras de creches e escolas custeadas pela União;
- d. Ações adotadas pelo FNDE para fiscalizar o andamento das obras e detalhamento do que é feito nos casos de obras paralisadas;
- e. Ações adotadas pelo FNDE para os casos em que o município/estado não realize a devolução dos recursos repassados pela União uma vez que optam por não continuar a obra;

3. Cerca de 46.60% das obras paralisadas não possuem nos sistemas do FNDE os motivos por essas estarem paralisadas. Diante deste quantitativo, solicita-se

- a. justificativas apresentadas pelos responsáveis pelas obras que encontram-se paralisadas no momento;
- b. as justificativas apresentadas encontram-se no SIMEC?
- c. acerca do quantitativo de 46.60% das obras paralisadas, quais ações o FNDE está adotando para cobrar os entes federados que não apresentaram justificativas para a paralisação das obras?
- d. diante do expressivo quantitativo de obras paralisadas:
 - i. o FNDE possui algum plano estruturado de retomada das obras paralisadas? Como é a participação dos entes federados que apresentam obras paralisadas neste processo?
 - ii. para quais obras e/ou entes federados o Governo Federal liberará os recursos visando a retomada das construções?
 - iii. novos recursos serão anunciados e, em seguida, disponibilizados para a construção de novas obras ou o



planejamento do Ministério é pela finalização das obras antigas?

4. Das 2.186 obras paralisadas, mais da metade está concentrada em 5 estados: Maranhão, Pará, Bahia, Amazonas e Ceará. Quais são as explicações para este fenômeno e quais ações o FNDE está adotando para lidar com esses casos?

5. Ao analisar o status das obras paralisadas, considerando os dados proporcionais, o relatório indicou que o estado de Roraima lidera na proporção de obras paralisadas, com mais de 80% das 25 obras a serem concluídas estando paralisadas. Além disso, o Pará apresenta um grave quadro não apenas pela alta proporção de obras paralisadas (60%), mas também pelo alto número absoluto de obras nessas condições. Quais são as explicações para este fenômeno e quais ações o FNDE está adotando para lidar com esses casos?

6. Até o momento, 2.604 obras, com investimento de mais de R\$ 1,6 bilhão, já deveriam ter sido entregues. Entretanto, das obras atrasadas, apenas 857 encontram-se em execução, com as demais paralisadas ou sequer tendo começado. Diante disso, quais são as ações adotadas pelo FNDE para monitorar as obras atrasadas?

7. Solicita-se a identificação na base de obras do Simec com o ID da escola segundo o censo escolar, independente do status da obra, tendo em vista que muitas vezes o status está desatualizado no painel e diversas escolas já estão em funcionamento, ainda constem como não concluídas no Simec.

JUSTIFICAÇÃO

Em abril de 2021, a organização da sociedade-civil “Transparência Brasil”¹ divulgou relatório contendo dados alarmantes sobre o andamento das obras de escolas e creches públicas financiadas pelo Governo Federal.

Segundo o relatório “Tá de Pé”, até dezembro de 2020 das havia 15.386 obras de creches e escolas cadastradas no SIMEC segundo os dados fornecidos pelo FNDE no SIMEC Obras, apenas metade (7.611) foi concluída. Quase 17% de todas as obras (2.573) foram canceladas e receberam investimento de R\$ 513 milhões do governo federal. Em apuração parcial realizada pelo FNDE a respeito da devolução de repasses para obras canceladas, revelou-se uma taxa de 45% de inadimplência, o que indica prejuízo ao governo federal de R\$ 61 milhões.

O relatório ainda aponta que se essa taxa de inadimplência se mantiver para as demais 1.427 obras canceladas que não foram apuradas e que receberam mais de R\$ 364 milhões, o governo federal arcará com prejuízo de mais R\$ 164 milhões, chegando a um total de R\$ 225 milhões em repasses a obras canceladas que não voltaram ao governo federal e que não se sabe como os recursos repassados foram

1 https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/Relatorio_TDP_2020.pdf



* C D 2 1 9 7 0 4 7 0 4 9 0 0 *

usados pelos entes subnacionais

Soma-se a esse quadro o fato de que 2.186 obras que já custaram quase R\$ 1,4 bilhão ao governo federal encontravam-se, até dezembro de 2020, paralisadas. A maior parte das obras paralisadas que deviam ter sido entregues está registrada como “inacabada” no SIMEC, indicando que não há mais convênio vigente. Apesar da classificação do próprio sistema, não há registros de como o FNDE lida com esses casos para que as obras sejam retomadas e concluídas. Segundo apontado em relatório da organização, as principais causas das paralisações são: a contratação de empresas sem condição financeira para concluir a obra; falhas no planejamento da contratação ou do projeto; deficiências na fiscalização das obras e atrasos nos repasses federais.

Além disso, até o momento, 2.604 obras, com investimento de mais de R\$ 1,6 bilhão, encontram-se atrasadas. Entretanto, das obras atrasadas, apenas 857 encontram-se em execução, com as demais paralisadas ou sequer tendo começado.

O Relatório conclui que existe elevada quantidade de obras de creches e escolas paralisadas e/ou atrasadas no Brasil. Recomenda com urgência que o governo federal pare de iniciar novas obras e dê prioridade de repasses às que já foram iniciadas, evitando que novas obras se somem ao grupo das paralisadas, de forma a racionalizar a gestão de investimentos e prevenindo ainda mais prejuízos ao programa de infraestrutura escolar. Por fim, reforça a importância da fiscalização neste processo e ressalta a importância do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União como instituições-chave na implementação das medidas fiscalizatórias.

Diante deste cenário, na qualidade de Coordenador da Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC e no exercício da função parlamentar de fiscalização dos atos do Poder Executivo, prevista no Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicita-se com urgência as informações acima discriminadas, de forma a viabilizar um controle mais amplo e efetivo desses procedimentos.

Sala das Sessões, em

de maio de 2021.

Deputada **TABATA AMARAL**

PDT - SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219704704900>



* C D 2 1 9 7 0 4 7 0 4 9 0 0 *